



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 228 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.978.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas pela Lei Municipal nº188 de 23 de Março de 1.976,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Quaseiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

ANEXO I QUADRO "A"

<u>03 - Administração Superior e Planejamento Global</u>		
03.07.020.2.05	- Vencimentos e Vantagens	Cr\$12.000,00
03.07.021.2.12	- Material de Consumo	Cr\$50.000,00
<u>08 - Educação e Cultura</u>		
08.42.188.2.27	- Procs.	Cr\$50.000,00
08.42.188	- Terceiros	Cr\$15.000,00
08.42.188.2.23	- Material de Consumo	Cr\$80.000,00
<u>09 - Energia e Recursos Minerais</u>		
09.51.327.2.29	- Encargos Diversos	Cr\$30.000,00
09.51.327.1.10	- Obras Públicas	Cr\$50.000,00

ANEXO II QUADRO "A"

<u>03 - Administração Superior e Planejamento Global</u>		
31.11	- Pessoal	Cr\$12.000,00
31.20	- Material de Consumo	Cr\$50.000,00
<u>08 - Educação e Cultura</u>		
31.40	- Encargos Diversos	Cr\$50.000,00
31.30	- Serviços de Terceiros	Cr\$15.000,00
31.20	- Material de Consumo	Cr\$80.000,00
<u>09 - Energia e Recursos Minerais</u>		
31.40	- Encargos Diversos	Cr\$30.000,00
31.10	- Obras Públicas	Cr\$50.000,00

Cont. Fls. 02



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 110 DE 05 DE SETEMBRO DE 1978.

Artigo 2º - A abertura do presente crédito suplementar, dá-se com a anulação das seguintes verbas:

ANEXO I QUADRO "A"

08 - Educação e Cultura

08.02.135.1.00 - Obras Públicas Cr\$287.000,00

ANEXO II QUADRO "A"

08 - Educação e Cultura

42.10 - Obras Públicas Cr\$287.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de Setembro de 1978 - 14º Ano da Instalação do Município.

AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C.81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.